



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2026

MENSAGEM Nº 20

Excelentíssimo Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar em decorrência do remanejamento de dotações orçamentárias de emendas parlamentares constantes no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2026*”.

A execução orçamentária das emendas parlamentares está disciplinada no art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem. Em casos de impedimentos de ordem legal ou técnica insuperáveis, o § 4º desse artigo estabelece as providências a serem adotadas para nova indicação de emendas.

No âmbito da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025, foram identificadas 2 (duas) emendas com impedimentos que não foram superados no prazo estabelecido pelo Manual de Execução e Elaboração das Emendas Parlamentares 2026.

Em conformidade com a legislação vigente, o Poder Executivo comunicou ao Poder Legislativo, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, as justificativas relativas aos impedimentos insuperáveis. Em seguida, o Poder Legislativo apresentou novas indicações para a devida substituição das emendas, as quais estão demonstradas no Anexo deste Projeto de Lei.

Desta forma, o Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação de dotações orçamentárias, conforme dispõe o inciso III do § 4º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Contagem.

Pelo exposto e, certo de que este Projeto de Lei receberá a devida atenção e aquiescência por parte de Vossas Excelências, submeto-o a apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2026.

RICARDO ROCHA DE
FARIA:01255897600

Assinado de forma digital por RICARDO
ROCHA DE FARIA:01255897600
Dados: 2026.06.15 15:40:09 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Prefeito de Contagem